



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 1077 - P

Palmas, 14 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 187/2022, originário do Projeto de Lei nº 235/2020, de autoria do Ricardo Ayres, com apensamento dos Projetos de Lei 255/2020 de autoria do Deputado Ricardo Ayres e 599/2022, de autoria do Deputado Valdemar Júnior, que altera a Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

*RECEBI, 15/12/2022  
Mr. Paul Moura*